**ATO NÚMERO 040/16**

De 15 de junho de 2016

Processo nº 149/16

***Concede licença ao Vereador Roberval Fraiz.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 14 de junho de 2016, com a aprovação do requerimento nº 516/16, faz publicar o seguinte:

**A T O :**

**Artigo único** – São concedidos, nos termos do Artigo 50, inciso I, § 2º da Lei Orgânica deste Município, a contar do dia 15 de junho até 31 de agosto do corrente ano, licença, por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico ao Vereador Roberval Fraiz, eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.